

Rua Hintze Ribeiro
Nº 39 a 47
9500-049 Ponta Delgada
Tel.: 296 308 455
Fax.: 296 308 459
E-mail: agroleico.acores@agroleico.pt

Boletim Definitivo

AMOSTRA Nº: 4150 Versão: 1.0 RECEBIDA NO LABORATÓRIO: 24/11/2015

CLIENTE: Câmara Municipal de Vila do Porto

MORADA: Largo Nossa Srª. Conceição - Vila do Porto
9580-539 Vila do Porto

PRODUTO: Água de consumo humano

COLHEITA: Efectuada por
Teresa Pimentel

LOCAL DE COLHEITA: São Lourenço(-) - São Lourenço

439.2.0012.00006

DATA COLHEITA: 23/11/2015

HORA COLHEITA: 10:25

INDICAÇÕES Torneira

DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO Frasco Vidro Esterilizado 500ml (Microbiol)

DA AMOSTRA:

DATA INÍCIO: 24/11/2015

DATA CONCLUSÃO: 27/11/2015

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Cloro livre (Det. no local)	Colorimetria - ME-22 rev.03 de 30/08/2013	---	0,39 mg/L
Colheita de amostras para análise de parâmetros físico-químicos	PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 5667-5:2006	---	---
Contagem de bactérias coliformes	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.03 de 29/04/2015	0	0 col/100 mL
Contagem de Escherichia coli	Método de filtração por membrana - ME-07 rev.03 de 29/04/2015	0	0 col/100mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros microbiológicos	PT-06 rev.06 de 15-11-2013; ISO 19458:2006	---	---

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

Observações:

Tipo de Controlo: CR1

APRECIACÃO: Todos os parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 28 de Novembro de 2015



Directora Técnica
Rita de Lacerda Martins